### **ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"**

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES" Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

#### LEI N° 2.167, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a criação de cargo comissionado de Assessor Jurídico de Gabinete, nos termos que especifica"

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1 º Fica criado o cargo público comissionado de Assessor Jurídico de Gabinete e respectiva vaga no quadro de preenchimento em comissão do Município de Presidente Alves, conforme abaixo especificado:

Quantidade	Denominação	Carga	Salário R\$	Nível	Padrão
1/8	/ Inches	horária	THE REAL PROPERTY.		
01	Assessor	20h	4.316,67	Superior	A
	Jurídico de Gabinete	X			

**Art. 2º** - As atribuições e os requisitos do cargo criado são os constantes no anexo I desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"

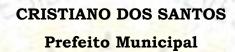
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271 Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

## PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 26 de novembro de 2024.



### ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES" Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

#### ANEXO I

Cargo: ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE

Vagas: 01

Padrão: A

Escolaridade: Diploma de Curso Superior em Direito, com inscrição na

Ordem dos Advogados do Brasil.

## Condições de Trabalho:

a) Carga horária: 20h semanais

b) Provimento: Comissão

# **ATRIBUIÇÕES**

## **ASSESSOR JURÍDICO**

- Realizar atividades de consultoria e assessoramento jurídico interno no âmbito da Administração Municipal.
- Emitir pareceres em processos e documentos submetidos pelas unidades da estrutura organizacional do Município.
- Analisar e propor soluções jurídicas para assuntos encaminhados pelo Executivo.
- Estudar, propor e sugerir alternativas para consultas formuladas pelas unidades da Administração Municipal.
- Instruir pedidos de informação enviados ao Procurador Municipal por órgãos de controle externo.
- Prestar informações destinadas a subsidiar a defesa da Prefeitura em processos administrativos ou judiciais que a envolvam.
- Assessorar na elaboração de atos normativos, processos de licitação e contratações, incluindo a análise jurídica de minutas de editais, contratos, convênios e parcerias, com especial atenção às que



## ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

envolvem o Terceiro Setor.

 Exercer outras atribuições relacionadas à sua área de atuação, seja de forma proativa (ex officio) ou por determinação superior, sempre em caráter essencial e indelével de assessoramento.

